

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 247/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 634, de 22 de janeiro de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taiobeiras, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Ensino Especial Marcelino Marques de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Santa Luzia, 583, B. Vila Formosa, em Taiobeiras, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022.
SRE – Araçuaí

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 12/02/2022